



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2261 - Págs 01 a 08.

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS, NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 19 a 23 de julho, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado a Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS:** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas e horários constantes no cronograma do item **2.1**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

CARGO: POLICIAL MUNICIPAL	
DATA: 26/07/2021 – SEGUNDA-FEIRA	
Nome do Aprovado	Horário
ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO	10:00
DAIANE SARA LEAL DOS REIS	10:15
ERALDO DA SILVA PEROBA	10:30
FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	10:45
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	11:00
JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	11:15
JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	11:30
LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	11:45
MARCELO SOUZA CRUZ	12:00
MAURICIO NONATO ROCHA DA SILVA	12:15
SAMUEL SOUSA CIDRÃO	12:30

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
DATA: 27/07/2021 – TERÇA-FEIRA	
Nome do Aprovado	Horário
ADERSON BARBOSA COSTA	08:00
ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	08:15
BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	08:30
ELIADE SANTOS BARBOSA	08:45

FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	09:00
GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	09:15
GLAUBERTO SILVA DE LIMA	09:30
HELDER RODRIGUES DA SILVA	09:45
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	10:00
JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAIS	10:15
JONATHA MOREIRA DA SILVA	10:30
JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA	10:45
LUCAS BARROS NERY	11:00
RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	11:15
RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	11:30

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE. 3 Informações sobre este item serão divulgadas posteriormente. **4. DA PUBLICAÇÃO.** 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no site da organizadora CETREDE, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 16 de julho de 2021. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickaue Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, ___ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

EXERÇO o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, ___ de _____ de 2021

Assinatura



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2021. Concede Diárias ao Vice-Prefeito FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, VI, § 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o que prevê o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Vice-Prefeito Do Município de Caucaia **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 02 (duas) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face as despesas com viagem a cidade de Brasília/DF, para audiência na Câmara Federal e no Ministério da Cidadania para tratar do PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), no período de 20 a 21 de julho de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO**, em 16 de julho de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 88 / 2021, de 16 de julho de 2021. Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social. **A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Caucaia, **RESOLVEM:** Art.1º. Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no(s) dia(s) **18 E 19 DE AGOSTO DE 2021**, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, abordando os seguintes eixos: **EIXO 1:** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. **EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Caucaia/CE, 16 de Julho de 2021. **Ana Natécia Campos Oliveira** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Geraldo Simplicio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62,



inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente a partir de 02 de julho de 2021, até uma ulterior deliberação.

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Germana Maria Martins da Rocha	Supervisor	CCASS-3	900,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 02 de julho de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA

Portaria Nº 63, 13 de julho de 2021. ERRATA referente a **Portaria Nº 35, de 07 de maio de 2021**, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 11 de maio de 2021. Portaria Nº 35, de 07 de maio de 2021, concede gratificação de titulação a servidora NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES, publicada em 11 de maio de 2021 no Diário Oficial do Município de Caucaia tem pela presente, por erro de informação a seguinte correção: **Onde se lê:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Leia-se:** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2021. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 13 de julho de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 2021. CESSA os efeitos dos itens “1” e “3” da Portaria nº 090, de 01 de março de 2021 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico aos servidores, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 211, de 01 de julho de 2021 que exonera servidores de cargos de provimento em comissão; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR a partir de 30 de junho de 2021 os efeitos dos itens “1” e “3” da Portaria nº 090, de 01 de março de 2021 que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, aos servidores, constante no ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, prevista no art. 13, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 2021. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO.

ÍTEM	MAT.	NOME	CARGO	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	76007	AMANDA DIAS XEREZ TAVARES	DIRETOR DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1.800,00
3	76024	PAULO CESAR CIPRIANO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1.800,00
			VALOR TOTAL (R\$)	3.600,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, SARAH DE SOUZA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021001809 de 16 de fevereiro de 2021; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDE Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 01 de agosto de 2021 até 30 de julho de 2023 a servidora SARAH DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 54048, lotada na UBS POTIRA I-EDNIR CARNEIRO GALENO. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, RENATA MARIA LIMA BRAUNA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021002118 de 29 de março de 2021; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDE Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2023 a servidora RENATA MARIA LIMA BRAUNA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 52474, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, CARLA COSTA DIAS MAIA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021003145 de 04 de junho de 2021; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDE Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2023 a servidora CARLA COSTA DIAS MAIA**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula nº 66091, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário**



Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021003419 de 14 de junho de 2021; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **WAGNER CARNEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 46903, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, carga horária de 100 horas mensais, lotado no **CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**; no período de 14/06/2021 à 14/07/2021. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021002796 de 21 de maio de 2021; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **NÁDIA MARIA MESQUITA FELICIO**, matrícula nº 3883, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de 17/05/2021 à 21/05/2021. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021002959 de 28 de maio de 2021; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **GERMANA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 35554, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de 19/05/2021 à 29/05/2021. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **IMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ANA KELLY DE LOYOLA DIÓGENES, ENFERMEIRO, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021002891, de 26 de maio de 2021; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** a servidora **ANA KELLY DE LOYOLA DIÓGENES**,

ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 45305, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art. 3º - Não** será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora ELAINE REGINA SILVEIRA, NUTRICIONISTA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021003060, de 02 de junho de 2021; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELAINE REGINA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº 10132, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º - Não** será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.15.01 – SEFIN/CAUCAIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** EMPRESA B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGEM. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de álcool etílico hidratado à 70% (setenta por cento), máscara cirúrgica descartável tripla camada, álcool etílico hidratado em gel à 70% (setenta



por cento) e máscara N95 para a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia – Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, Decreto nº 1.179, de 06 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará e do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.017.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. **FORO:** comarca de Caucaia/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021. **SIGNATÁRIOS:** GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e o BRUNO ROCHA NEGREIROS - EMPRESA B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGEM. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.06.14.01-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.15.05-SMS. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET, PARA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO E CADASTRAMENTO NO COMBATE AO COVID-19 E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA: PROPRIO. **Signatários: SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo seu Ordenador de Despesas o Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO de outro lado a empresa. **ALTERNATIVER SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ Nº 12.299.716/0001-10),** representada pelo Sr. James Clavell Pereira dos Santos, CPF: 215.141.988-60. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data de Assinatura:** 15 de julho de 2021.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.13.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.13.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.626.340/0001-58,** representado por Paulo Roberto da Silva Seabra, com valor global de **R\$ 3.836.000,46 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil reais e quarenta e seis centavos).** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 13 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.13.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.13.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB LTDA, CNPJ Nº 08.647.266/0001-32,** representado por Gabriel Simão Ferreira, com valor global de **R\$ 994.713,00 (novecentos e noventa e quatro mil setecentos e treze reais).**

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 13 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.12.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.12.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 26.325.797/0001-90,** representado por Fernando Caldart, com valor global de **R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.08.04-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.08.04-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70,** representado por Gerdilene dos Santos Silva, com valor global de **R\$ 477.235,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais).** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.08.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.08.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 023.025.775/0001-17,** representado por Hedel Farid Cintra Fayad, com valor global de **R\$ 915.184,45 (novecentos e quinze mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira –



Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.12.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.12.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **ROBERTO CORETTI EPP, CNPJ Nº 10.742.865/0001-87**, representado por Alexandro Lopes Medeiros, com valor global de **R\$ 1.211.846,01 (um milhão duzentos e onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.08.05-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.08.05-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.159.220/0001-68**, representado por Moises de Brito Sousa, com valor global de **R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.08.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.08.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **SUSTENTARE EIRELI, CNPJ Nº 23.844.833/0001-34**, representado por Juvenor de Souza Teixeira Neto, com valor global de **R\$ 171.399,95 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.08.03-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.08.03-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.999.637/0001-55, representado por Alexandre de Araújo Sousa, com valor global de **R\$ 490.153,11 (quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e onze centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 09 de julho de 2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.03 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo nos usos de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos interessados que, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.24.03 cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LOTES REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, em virtude de reformulação do Projeto Básico/Termo de Referência. Caucaia/CE, 15 de julho de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.02. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 2021.06.14.02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **REVOGADO** posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, incluindo alterações no Termo de Referência neste anexo ao Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender as necessidades requisitadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO. A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, Eridan de Paulo Mendes Santana, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-SMECT** a seguir: **Órgão Gerenciador:** Procuradoria Geral do Município - **Ata de Registro de Preços nº 2021.04.28.02 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02; Fundamento Legal:** Decreto Municipal Nº 1.057/19, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **Objeto:** **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL. Favorecidas: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 06.974.198/0001-90, Rua. Luiza Miranda Coelho, 291 – CEP: 60811- 110, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Valor total: R\$ 577.142,28 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses a partir da assinatura deste. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 12 de julho de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 001/2021-SMECT originário da Ata de Registro de Preços Nº 2021.04.28.02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.10.02- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL** Homologado em favor da empresa XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 06.974.198/0001-90, no valor total de R\$: 577.142,28 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) Ratifico a Licitação na forma da Lei 8666/93 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Caucaia-CE, 12 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº: 2021.07.13.01 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MENINO JESUS, Nº 1662, BAIRRO: CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF OSMAR DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO VALOR GLOBAL DE **R\$28.320,00** (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). (Nº DO CONTRATO 2021.07.13.01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSO: 1.113.0000.00; LOCADOR: SRA. IONE PEREIRA DA SILVA, **INSCRITO NO CPF: 409.790.913.49**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2022.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 007/2021-AMT ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.07.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.826.025/0001-19, NO VALOR DE R\$ 136.752,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), EMITO A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 16 DE JULHO DE 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 007/2021-AMT ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.07.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. RATIFICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.826.025/0001-19, NO VALOR DE R\$ 136.752,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) RATIFICO A ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 16 DE JULHO DE 2021. **EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO O ILMO. SENHOR, BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, ORDENADOR DE**

DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO TOMBADO SOB O Nº 007/2021 - AMT; **FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.826.025/0001-19, NO VALOR DE R\$ 136.752,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 16 DE JULHO DE 2021.
